



OUTROS - PLO Nº 41/2023

Ofício nº 467/2023
Ibitinga, 27 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos a Vossa Excelência Documento para ser anexado ao Projeto de Lei 19/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências”, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei nº 41/2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga, 27 de março de 2023.

Ofício SAMS 28/2023

Prezada Senhora,

Considerando a Resolução SS nº 29, de 01 de março de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providencias correlatas;

Considerando a Deliberação CIB nº 48, de 13 de maio de 2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

Considerando a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

Considerando por base o recebimento relativo a resolução SS nº 29, de 01 de março de 2023 no valor de R\$ 29.995,24 e afim de estabelecer orçamento suficiente para transferência a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga até o mês de dezembro de 2023 conforme as resoluções forem sendo publicadas, solicitamos a suplementação do orçamento, cuja a fonte do recurso é estadual, conforme projeto anexo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Certos de vosso apreço, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos a inteira disposição.

Atenciosamente,


Queila Teruel Pavani
Gestora do SAMS

Ilmo. Sr.
Cristina Maria Kalil Arantes
PREFEITA DE IBITINGA/SP



